Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Engenharia Zootécnica
Ano Letivo 2022/2023

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso:

José Manuel Martins (jmartins@uevora.pt)
Alfredo Pereira (apereira@uevora.pt)
Fernando Paulo de Sousa e Sá Correia Marques (fcm@uevora.pt)

3. Apresentação:

A produção animal e sua otimização devem ser complementadas com minimização de danos ambientais e perdas na cadeia alimentar. O curso de Mestrado em Engª. Zootécnica encontra-se homologado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, cumpre os requisitos de admissão à Ordem dos Engenheiros e visa o desenvolvimento e atualização dos conhecimentos científicos e/ou profissionais, com aquisição de competências no delineamento e execução de projetos nas áreas de produção animal, da transformação e da qualidade dos produtos, integrando a economia dos processos produtivos, a qualidade ambiental, o bem-estar animal e a saúde pública.

4. Saídas Profissionais:

Entidades associadas à produção animal e ao processamento dos seus produtos e derivados, à investigação, produção ou comercialização de tecnologias, alimentos, ou equipamentos animais; entidades prestadoras de serviços (projetos, consultadoria, gestão); organismos oficiais de planeamento, regulação, administração ou fiscalização de atividades envolvendo animais; Federações, Associações e Cooperativas de Produtores; instituições de Ensino Superior ou de Investigação.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A Cr 144/2012 AL02

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/2021/1101716

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 75 de 16 de abril de 2019, Aviso n.º 6852

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**
Tendo por base as diretivas vigentes na Universidade de Évora, podem candidatar-se ao Mestrado em Engenharia Zootécnica (2º Ciclo): 1) Os titulares de Licenciatura (ou equivalente legal) de cursos das áreas de Ciências Agrárias, Veterinárias, Biológicas, ou áreas afins; 2) Os titulares de grau académico superior estrangeiro (1º Ciclo) de cursos das áreas de Ciências Agrárias, Veterinárias, Biológicas, ou áreas afins, organizado segundo os princípios orientadores do 'Processo de Bolonha';

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 75%
  - Média da habilitação mais elevada: 50%
  - Área das habilitações: 25%
  - Nível de habilitações: 25%
- Análise curricular: 25%

- Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%
- Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%
- Atividades científicas e técnicas e publicações: 10%
- Participação em projectos e actividades de investigação: 10%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 16
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento. Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 78

d. **Dupla titulação:** Os estudantes ingressados neste Mestrado podem obter dupla titulaÃ§Ã£o, obtendo o grau no Mestrado em Engenharia ZootÃ©cnica da Universidade de Ã‰vora e o grau de "Laurea Magistrale in Scienze Delle Produzioni Zootecniche"na Universidade Sassary - ItÃ¡lia. Para tal terÃ£o de realizar o 1Âº e o 4Âº semestre curricular na UÃ‰, sendo a defesa da dissertaÃ§Ã£o na UÃ‰ e o 2Âº e 3Âº semestre na Universidade Sassary - ItÃ¡lia. As propinas sÃ£o devidas apenas na Universidade de Ã‰vora, no entanto sÃ£o devidos os emolumentos respeitantes ao pedido de diploma de grau. Os estudantes interessados devem manifestar o interesse em usufruir deste protocolo, atravÃ©s de Gesdoc, atÃ© 30 de novembro do ano de ingresso, podendo simultaneamente candidatar-se a Bolsa Erasmus +, de acordo com procedimentos e condiÃ§Ãμes previstas no Ã¢mbito do respetivo programa.

14. Línguas Ministradas:

- Português

O MEZ é ministrado em português.

15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Funcionamento: Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

O Mestrado em Engenharia Zootécnica (MEZ) será leccionado às quintas, sextas e sábados.

18. Data de início do curso: setembro de 2022

7 de janeiro de 2022
A Reitora

Ana Costa Freitas